



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.557 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 149.000,00”

SAMUEL DA SILVA BINATI,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.190/15, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02-4490.51.00.15.451.5003.1038.0000	R\$	9.000,00
02.07.02-4490.51.00.15.451.5003.1082.0000	R\$	140.000,00
TOTAL ::	R\$	149.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.07.02-4490.51.00.15.451.5003.1038.0000	R\$	140.000,00
02.07.02-4490.51.00.15.451.5003.1039.0000	R\$	9.000,00
TOTAL ::	R\$	149.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aguas da Prata

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 485

44831733/0001-43

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2557 , DE 29 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.2190

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$149.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				149.000,00
02	07	02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
369	15.451.5003.1038.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	9.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
378	15.451.5003.1082.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	140.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 039	RECURSOS DE CONTRATOS DA OGU		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
371	15.451.5003.1038.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	-140.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 043	Recursos Convenio SEP UAM		
373	15.451.5003.1039.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	-9.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 034	RECURSOS FEHIDRO		

Anulação (-)

-149.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AGUAS DA PRATA, 29 de janeiro de 2016



Prefeitura Municipal de Aguas da Prata

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 485

44831733/0001-43

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2557 , DE 29 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.2190



Cornelio Brunhoreto Gimenez
Téc. Cont. CRC/SP 129.762